

## PORTARIA COREN-RN Nº 352/2023

Designa Enfermeiro para ministrar o curso sobre "A Enfermagem e o Exame Primário no Politraumal."

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

## RESOLVEM:

Art. 1°- Designar o Enfermeiro Claúdio Cezário Fernandes - Coren-RN n.º 589.291-ENF, para ministrar o curso sobre "A Enfermagem e o Exame Primário no Politrauma", para os Profissionais de Enfermagem, no dia 28 de novembro de 2023, na sede do Coren-RN, referente a programação do Núcleo de Educação Permanente - NEP do Coren-RN.

Art. 2°- O referido colaborador terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 27 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente

RUI ALVARES DE FARIA JUNIOR Data: 27/11/2023 14:30:44-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rui Alvares de Faria Júnior Coren-RN nº 153.041-ENF Conselheiro Secretário

Manoel Egidio da Silva Júnior Coren-RN n. º 44.942-ENF Presidente